



**RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMAS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REFERENTE À 2023 DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Augustinópolis, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei orgânica da Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal 668/2017, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Augustinópolis - SUAS.

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária deste conselho através do Google Meet realizada em 06 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 017/2024.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais do município de Augustinópolis/TO, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinópolis-TO., 07 de fevereiro de 2024.**

**LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA**

-Presidente do CMAS-

Dec. nº 108/2023 de 24.07.2023